



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios componentes da merenda escolar**, para atender às necessidades do **Município de Olho d'Água das Flores**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - Grãos saudáveis provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> L. obtido através do polimento do grão integral e classificado conforme legislação vigente do Ministério da Agricultura. Deverá obedecer aos padrões da legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação.	Quilograma	9.000
2	ACHOCOLATADO LIQUIDO - a matéria prima (leite cru) tem o mesmo tratamento que no leite tipo c, porém o processo industrial é de esterilização. Leite açucarado ou edulcorado à que se adicionam sabores tais como chocolate. Normalmente são desnatados ou semidesnatados, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimentos sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme portaria nº742/92. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes como proteínas, gorduras saturadas, colesterol, ferro e sódio, obedecendo à legislação em vigor. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida.	Litro	36.720
3	CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso, Embalagem de 1 KG. Produto com validade mínima para consumo.	Quilograma	2.496



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

4	TOMATE , de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno de 1kg, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	6.150
5	CENOURA , de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno de 1kg, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	5.856
6	CHUCHU in natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas sacos de polietileno de 1kg.	Quilograma	3.752
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL - é o leite proveniente da ordenha de vacas sadias e de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes como proteínas, gorduras saturadas, colesterol, ferro e sódio, obedecendo à legislação em vigor. a embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Embalagem asséptica, com 200 g. a data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida.	Pacote	7.120
8	MARGARINA COM SAL - Produto composto de óleos vegetais líquidos e esterificados, água, sal, soro de leite, leiteiro (soro de manteiga), vitamina "A", estabilizantes lecitina de soja, com no mínimo 60 por cento de lipídeos, sem gorduras trans, contendo antioxidante, corantes urucum e cúrcuma e aromatizante (aroma idêntico ao natural). Não contendo glúten. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data de fabricação e validade, número do lote e número de registro e órgão respectivo. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Saco plástico atóxico, com peso líquido de 250 g. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida.	Pote	5.000



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

9	OVOS DE GALINHA TAMANHOS EXTRAS - Deverá ser fresco com clara espessa, gema redonda e fixa no centro do mesmo, com casca porosa. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de conservação. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega não poderá ser superior a 3 dias da data de postura.	Dúzia	916
10	BISCOITO SALGADO (TIPO CRACKER) - alimento obtido pelo amassamento e cozimento de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, sal, féculas fermentadas ou não, e outras substâncias permitidas na legislação. Deverá obedecer aos padrões da legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. O produto deverá ter no seu rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes como proteínas, gorduras saturadas, colesterol, ferro e sódio, obedecendo à legislação em vigor. A embalagem primária deverá ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Saco plástico atóxico, transparente com peso líquido de 400 gramas. a data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade obedecida. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação.	Pacote	2.710
11	AÇÚCAR CRISTAL - Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, transparente e resistente contendo validade e procedência.	Quilograma	12.968
12	FARINHA MANDIOCA , apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1	Quilograma	320
13	CATCHUP , unidade com 400g	Unidade	142
14	ERVILHA ENLATADA : verde em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega; peso produto drenado com 200 g.	Lata	1.056
15	LEITE DE COCO - emulsão aquosa extraída do fruto do coqueiro por processos mecânicos adequados, envasado e que recebeu tratamento térmico específico. Deve estar livre de alterações nas embalagens (estofamentos, vazamentos) bem como modificações de natureza química, física ou organoléptica (aspecto, cor, sabor, odor e temperatura do produto). Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. o produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, números de registro e órgão respectivo, nutrientes como proteínas, gorduras saturadas, colesterol, ferro e sódio, obedecendo à legislação e vigor. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Vidro transparente ou embalagem tetra pak, atóxico, rotulado e cravado com rolha metálica com peso líquido de 500 ml. a	Unidade	600



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

	data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação.		
16	MILHO EM CONSERVA , ingredientes: milho verde e salmoura (água e sal), embalagem em sachê de 200g, prazo de validade mínimo de 1 ano	Embalagem	616
17	AMIDO DE MILHO - Embalagem com 500g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.	Caixa	164
18	ADOÇANTE , aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato + sacarina	Frasco	64
19	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Grãos de milho submetidos aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequadas obedecidas às boas práticas de manufatura, resultando em flocos homogêneos e de coloração amarela. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida.	Quilograma	2.000
20	BATATA DOCE , de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado, em sacos plásticos de 2 kg.	Quilograma	620
21	BATATA INGLESA - deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração amarelada uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso. Produto com validade mínima para consumo.	Quilograma	608
22	Legume in natura, tipo BETERRABA , espécie comum	Quilograma	100
23	Legume in natura, tipo INHAME , espécie comum	Quilograma	300
24	Legume in natura, tipo PEPINO , espécie comum	Quilograma	112
25	Verdura in natura, tipo REPOLHO , espécie branco	Quilograma	200
26	Fruta in natura, tipo LIMÃO , espécie verdadeiro	Quilograma	108
27	BANANA PRATA EXTRA , em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos	Dúzia	600



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

	e/ou agroecológicos.		
28	Fruta in natura, tipo GOIABA , espécie comum	Quilograma	768
29	Fruta in natura, tipo LARANJA , espécie pera	Quilograma	720
30	Fruta in natura, tipo MAMÃO , espécie comum	Quilograma	360
31	Fruta in natura, tipo MANGA , espécie espada	Quilograma	600
32	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ , espécie azedo	Quilograma	116
33	COLORÍFICO EM PÓ FINO, PACOTE C/ 100G - homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá e óleos vegetais, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, (emb.100g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástico resistente.	Pacote	4.484
34	SAL REFINADO IODADO - Deve apresentar cristais homogêneos de coloração uniforme. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Sacos de filme plástico atóxico com acondicionamento de 1 KG gramas. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida.	Pacote	242
35	VINAGRE DE ÁLCOOL - obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool acrescido de condimentos como sal, cominho, caramelo, alho. O produto deverá obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do envasamento e validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes obedecendo à legislação em vigor. a embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Garrafas plásticas atóxicas, com peso líquido de 900 ml. a data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação.	Unidade	615
36	PÃO, TIPO FRANCÊS , ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50 g	Unidade	21.640
37	ALHO - Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de praga e doenças, isenta de substâncias nocivas à Saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira Proteção adequada ao produto. A caixa de	Quilograma	60



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

	comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso. Produto com validade mínima para consumo.		
38	PÃO, TIPO SEDA, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50 g	Quilograma	7.600
39	TEMPERO COMPLETO POTE 300G ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjericão, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Unidade	180
40	BEBIDA LÁCTEA, com polpa de fruta em sabores diversos	Litro	960
41	CAFE EM PÓ - produto resultante da desidratação do extrato aquoso de café (coffea arabica e outras espécies do gênero coffea) torrado e moído. Os grãos de café devem se apresentar sãos e limpos, estar isentos de matéria terrosa, parasitos, detritos vegetais e animais e em perfeito estado de conservação. O café solúvel resultante deve apresentar composição tal que o extrato reconstituído, segundo as indicações contidas no rótulo, reproduza exatamente o café bebida comum. Não são toleradas quaisquer adições de conservadores ou outros aditivos. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo e descrição nutricional, obedecendo à legislação em vigor. Embalagem em pacotes característicos, de 250g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade obedecida.	Pacote	12.644

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação para aquisição dos produtos necessários à execução do Programa de Merenda Escolar nas escolas da rede municipal de ensino, considerando que o objeto é essencial para manter o funcionamento das atividades escolares do município. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, com previsão de entregas parceladas, e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, dos quantitativos a serem demandados pela Administração, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº **003/2017**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.



4. FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da solicitação.

4.1.1. Os itens 36 e 38 deverão ser entregues diariamente no endereço indicado pela Administração.

4.1.2. Os itens 03, 04, 05, 06, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 37 deverão ser entregues semanalmente, no endereço indicado pela Administração.

4.1.3. Os pedidos poderão ser realizados, diariamente, semanalmente, ou mensalmente, ficando a critério da Administração tal escolha. Devendo a contratada atender aos prazos e condições previstos nesta cláusula.

4.1.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das **08** horas às **12** horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos pesquisados no sistema Banco de Preços.

5.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4. Cometer fraude fiscal;

10.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Olho d'Água das Flores**, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

10.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

ANEXO I – QUANTITATIVOS POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	ASSIS. SOCIAL
1	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - Grãos sadios provenientes da espécie Oryza sativa L. obtido através do polimento do grão integral e classificado conforme legislação vigente do Ministério da Agricultura. Deverá obedecer aos padrões da legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação.	Quilograma	9.000		9000		
2	ACHOCOLATADO LIQUIDO - a matéria prima (leite cru) tem o mesmo tratamento que no leite tipo c, porém o processo industrial é de esterilização. Leite açucarado ou edulcorado à que se adicionam sabores tais como chocolate. Normalmente são desnatados ou semidesnatadas, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimentos sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme portaria nº742/92. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes como proteínas, gorduras saturadas, colesterol, ferro e sódio, obedecendo à legislação em vigor. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida.	Litro	36.720		36000		
3	CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à	Quilograma	2.496		2000		



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

	legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso, Embalagem de 1 KG. Produto com validade mínima para consumo.					
4	TOMATE , de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno de 1kg, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	6.150		5400	
5	CENOURA , de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno sacos de polietileno de 1kg, transparentes, atóxico e intacto.	Quilograma	5.856		5400	
6	CHUCHU in natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas sacos de polietileno de 1kg.	Quilograma	3.752		3600	



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

7	<p>Leite em PÓ INTEGRAL - é o leite proveniente da ordenha de vacas sadias e de estabelecimento sob inspeção oficial. Deve ser empacotado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes como proteínas, gorduras saturadas, colesterol, ferro e sódio, obedecendo à legislação em vigor. a embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Embalagem asséptica, com 200 g. a data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida.</p>	Pacote	7.120	500		5000	620
8	<p>MARGARINA COM SAL - Produto composto de óleos vegetais líquidos e esterificados, água, sal, soro de leite, leitelho (soro de manteiga), vitamina "A", estabilizantes lecitina de soja, com no mínimo 60 por cento de lipídeos, sem gorduras trans, contendo antioxidante, corantes urucum e cúrcuma e aromatizante (aroma idêntico ao natural). Não contendo glúten. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data de fabricação e validade, número do lote e número de registro e órgão respectivo. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Saco plástico atóxico, com peso líquido de 250 g. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida.</p>	Pote	5.000	100	3600	1000	300



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

9	<p>OVOS DE GALINHA TAMANHOS EXTRAS - Deverá ser fresco com clara espessa, gema redonda e fixa no centro do mesmo, com casca porosa. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de conservação. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega não poderá ser superior a 3 dias da data de postura.</p>	Dúzia	916		800	116	
10	<p>Biscoito salgado (Tipo Cracker) - alimento obtido pelo amassamento e cozimento de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, sal, féculas fermentadas ou não, e outras substâncias permitidas na legislação. Deverá obedecer aos padrões da legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. O produto deverá ter no seu rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes como proteínas, gorduras saturadas, colesterol, ferro e sódio, obedecendo à legislação em vigor. A embalagem primária deverá ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Saco plástico atóxico, transparente com peso líquido de 400 gramas. a data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade obedecida. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação.</p>	Pacote	2.710	500	2000	210	
11	<p>ACÚCAR CRISTAL - Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, transparente e resistente contendo validade e procedência.</p>	Quilograma	12.968	500	7200	3968	1300



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

12	FARINHA MANDIOCA , apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1	Quilograma	320			250	70
13	CATCHUP , unidade com 400g	Unidade	142			80	62
14	ERVILHA ENLATADA : verde em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega; peso produto drenado com 200 g.	Lata	1.056			900	116
15	leite de coco - emulsão aquosa extraída do fruto do coqueiro por processos mecânicos adequados, envasado e que recebeu tratamento térmico específico. Deve estar livre de alterações nas embalagens (estofamentos, vazamentos) bem como modificações de natureza química, física ou organoléptica (aspecto, cor, sabor, odor e temperatura do produto). Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. o produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, números de registro e órgão respectivo, nutrientes como proteínas, gorduras saturadas, colesterol, ferro e sódio, obedecendo à legislação e vigor. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Vidro transparente ou embalagem tetra pak, atóxico, rotulado e cravado com rolha metálica com peso líquido de 500 ml. a data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação.	Unidade	600			500	100
16	MILHO EM CONSERVA , ingredientes: milho verde e salmoura (água e sal), embalagem em sache de 200g, prazo de validade mínimo de 1 ano	Embalagem	616			500	116



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

17	AMIDO DE MILHO - Embalagem com 500g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.	Caixa	164			164	
18	ADOÇANTE , aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato + sacarina	Frasco	64	5	30	19	10
19	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Grãos de milho submetidos aos processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequadas obedecidas às boas práticas de manufatura, resultando em flocos homogêneos e de coloração amarela. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida.	Quilograma	2.000			1800	200
20	BATATA DOCE , de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado, em sacos plásticos de 2 kg.	Quilograma	620			500	120
21	Batata Inglesa - deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração amarelada uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso. Produto com validade mínima para consumo.	Quilograma	608			500	108



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

22	Legume in natura, tipo BETERRABA , espécie comum	Quilograma	100			70	30
23	Legume in natura, tipo INHAME , espécie comum	Quilograma	300			180	120
24	Legume in natura, tipo PEPINO , espécie comum	Quilograma	112			80	32
25	Verdura in natura, tipo REPOLHO , espécie branco	Quilograma	200			150	50
26	Fruta in natura, tipo LIMÃO , espécie verdadeiro	Quilograma	108			75	33
27	BANANA PRATA EXTRA , em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	Dúzia	600			500	100
28	Fruta in natura, tipo GOIABA , espécie comum	Quilograma	768			500	268
29	Fruta in natura, tipo LARANJA , espécie pera	Quilograma	720			500	220
30	Fruta in natura, tipo MAMÃO , espécie comum	Quilograma	360			250	110
31	Fruta in natura, tipo MANGA , espécie espada	Quilograma	600			500	100
32	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ , espécie azedo	Quilograma	116			80	36
33	COLORIFICO EM PÓ FINO, PACOTE C/ 100G - homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá e óleos vegetais, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, (emb.100g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástico resistente.	Pacote	4.484		3600	700	184



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

34	<p>SAL REFINADO IODADO - Deve apresentar cristais homogêneos de coloração uniforme. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Sacos de filme plástico atóxico com acondicionamento de 1 KG gramas. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida.</p>	Pacote	242			150	92
35	<p>Vinagre de álcool - obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool acrescido de condimentos como sal, cominho, caramelo, alho. O produto deverá obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do envasamento e validade, número de registro e órgão respectivo, nutrientes obedecendo à legislação em vigor. a embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Garrafas plásticas atóxicas, com peso líquido de 900 ml. a data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação.</p>	Unidade	615	50		500	65
36	<p>PÃO, TIPO FRANCÊS, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50 g</p>	Unidade	21.640	250		18000	3390



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

37	ALHO - Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, deve apresentar as características de cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de praga e doenças, isenta de substâncias nocivas à Saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de cultivo. Deve ser acondicionado em caixas ou outro material aprovado (saco) e que confira Proteção adequada ao produto. A caixa de comercialização deverá estar limpa, de boa aparência e boa condição de uso. Produto com validade mínima para consumo.	Quilograma	60			50	10
38	PÃO, TIPO SEDA , ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50 g	Quilograma	7.600	100		7000	500
39	TEMPERO COMPLETO POTE 300G ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjericão, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Unidade	180		100	50	30
40	BEBIDA LÁCTEA , com polpa de fruta em sabores diversos	Litro	960			900	60



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça José Amorim, s/nº, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280
CNPJ nº 12.251.468/0001-38

41	<p>Cafe em pó - produto resultante da desidratação do extrato aquoso de café (coffea arabica e outras espécies do gênero coffea) torrado e moído. Os grãos de café devem se apresentar sãos e limpos, estar isentos de matéria terrosa, parasitos, detritos vegetais e animais e em perfeito estado de conservação. O café solúvel resultante deve apresentar composição tal que o extrato reconstituído, segundo as indicações contidas no rótulo, reproduza exatamente o café bebida comum. Não são toleradas quaisquer adições de conservadores ou outros aditivos. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo e descrição nutricional, obedecendo à legislação em vigor. Embalagem em pacotes característicos, de 250g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade obedecida.</p>	Pacote	12.644	1500	6000	3500	1644
----	---	--------	--------	------	------	------	------